ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 551/GAB 04/CMOPO/RO/21 em 10 de Dezembro 2021

SENHOR PREFEITO.

Eu EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a V. Excelência o que segue:

" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro da viabilidade para implantação de Redutor de Velocidade (Quebra mola), na Avenida Ademir Ribeiro em frente ao número 680.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação se faz necessária, em virtude ao grande número de acidente que acontece nesse local e também em virtude ao grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade naquela localidade, colocando em risco a via pedestres.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR
MDB

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em 13 / 12 / 21

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
RO.